

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, do Consultor Geral da União, Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União - Interino, Doutor Elmar Luis Kichel, do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Sérgio Luiz Rodrigues, do representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, e contando ainda, com a presença da Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Doutora Daniele Russo Barbosa Feijó, do Diretor de Recursos Humanos e Informática, Doutor Germínio Zanardo Júnior, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – LEITURA DA ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** – A ata da 44ª reunião extraordinária foi apreciada e aprovada com alterações. **2 – PROCESSO Nº 0400.001354/2005-81 – PROCEDÊNCIA: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ - INTERESSADO: ROSE ELLEN GONÇALVES RIBEIRO – ASSUNTO: ENCAMINHA REQUERIMENTO PLEITEANDO RECONHECIMENTO DO REQUISITO IMPUGNADO DO EDITAL, FAZENDO JUS À NOMEAÇÃO E POSSE, E MANIFESTAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005.34.00.004626-8 - Relator: Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional – Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar. Decisão:** O Conselho Superior, com relação ao primeiro pedido, por maioria, vencidos o Procurador-Geral da União e o Corregedor-Geral da Advocacia da União, reconheceu que a requerente preenche o requisito do edital, relativo à prática forense, fazendo jus à nomeação, à posse e ao direito de não ver contestada a sua manutenção no cargo de Procurador da Fazenda Nacional. Com relação ao segundo pedido, por unanimidade, o mesmo não foi conhecido, uma vez que a representação judicial da União nesta matéria é de competência da Procuradoria-Geral da União. **3 -DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2000 - Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Dr. Sergio Luiz Rodrigues. Decisão:** O Conselho deliberou por aprovar minuta de Resolução e encaminhar para publicação no DOU. **4 – CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO E DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – CONSTITUIR BANCAS EXAMINADORAS – Relator: Presidente Substituto – Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Decisão:** Aprovada por unanimidade. **5 – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR PARA O EXERCÍCIO DE 2006. Decisão:** O calendário foi apreciado e aprovado com algumas alterações propostas, inclusive quanto ao dia da reunião referente ao mês de fevereiro. **5 – EXTRA PAUTA: BANCA SUPLEMENTAR. Registro:** O Conselho Superior em caráter sigiloso apreciou e aprovou a indicação dos nomes para composição da Banca Suplementar do Concurso de Procurador da Fazenda Nacional, encaminhado pela ESAF, através do Ofício nº 1517/2005-ESAF/MF, de 07.12.2005. **Decisão:** O Conselho deliberou encaminhar Ofício a ESAF e guardar envelope no cofre. **6 – EXTRA PAUTA: PROMOÇÕES**

A. A. C.  

RETROATIVAS EXAMINADORAS – Relator: Presidente Substituto – Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Convidado – Diretor de Recursos Humanos e Informática – Dr. Germínio Zanardo Júnior. Registros: I – Informou que a Comissão ainda não concluiu, devido algumas promoções realizadas em 2001, pois não houve como comprovar os títulos que foram utilizados, sendo 07 processos. **II –** Distribuiu documento do Dr. Franco Luciano que pede revisão na norma de contagem dos títulos. **III –** Informou que ainda em dezembro de 2005, publicará a lista dos promovíveis. **Decisão:** providências pertinentes. **7 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que no dia 22 de dezembro de 2005 será realizada a 46ª reunião extraordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 8 de dezembro de 2005.

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União – Substituto

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda
Nacional

**MANOEL LAURO VOLKMER DE
CASTILHO**
Consultor Geral da União

ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da
União – Interino

SERGIO LUIZ RODRIGUES
Procurador da Fazenda Nacional

MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
Advogado da União